



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 | Ano V | Edição nº 922A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Leis	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.409, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 965.877,68”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.394/2023, no valor de **R\$ 965.877,68** (novecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), por excesso de arrecadação no exercício de 2024, sob as seguintes classificações orçamentárias e suplementá-las se necessário.

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
	02.06.00	02.06.02- BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0010	10.301.0010.2033	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.370.0000		18.901,26
	02.06.00	02.06.03- BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.370.0000		46.976,42
	02.07.00	02.07.04- OBRAS	0011	15.452.0011.1008	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	02.100.0023		900.000,00
TOTAL									0,00	965.877,68

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual Lei nº 3.181/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.387/2023, para o Exercício de 2024, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Fevereiro de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2024.02.23 15:48:39 -03'00'
JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
MARTINS:28327963899 Dados: 2024.02.23 15:48:59 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO